

Artigo 5.º

Casos Omissos

1 — Os casos omissos no presente Regime serão analisados e resolvidos pelo Conselho Técnico-Científico, mediante proposta do Conselho de Curso, de acordo com os regulamentos e legislação em vigor.

2 — Da decisão cabe recurso ao Presidente a ESTeSL.

Artigo 6.º

Entrada em vigor

O presente Regime entra em vigor imediatamente após homologação pelo Presidente da ESTeSL, ouvidos o Conselho Pedagógico e o Conselho Técnico-Científico.

11 de dezembro de 2015. — O Presidente da ESTeSL, *Prof. Coordenador João Lobato*.

209302691

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL**Despacho (extrato) n.º 2290/2016**

Por despachos de 20 de janeiro de 2016, do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Jorge Alexandre Massano Rodrigues — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidado, em regime de tempo parcial a 10 %, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 109,12, correspondente ao escalão 1, índice 100, pelo período de 25/01/2016 a 24/05/2016.

Marta Isabel Luz Moreira Sardinha — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de tempo parcial a 10 %, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 109,12, correspondente ao escalão 1, índice 100, pelo período de 25/01/2016 a 24/05/2016.

1 de fevereiro de 2016. — A Administradora, *Dr.ª Lurdes Pedro*.

209321531

**PARTE G****CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO TEJO, E. P. E.****Aviso n.º 1773/2016****Cessação de procedimento concursal na categoria de Assistente de Medicina Interna por desistência da única candidata**

Para os devidos efeitos, torna-se público que a Dr.ª Sara Manso Ventura, única candidata ao procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente de Medicina Interna da Carreira Médica, aberto pelo aviso n.º 12704/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 213, de 30 de outubro de 2015, desistiu do referido procedimento concursal, tendo o mesmo ficado deserto.

1 de fevereiro de 2016. — O Vogal Executivo, *Dr. Carlos Alberto Coelho Gil*.

209321978

Aviso n.º 1774/2016**Lista Unitária de Ordenação Final**

Após homologação por deliberação de 26 de janeiro de 2016 do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E., torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal simplificado para preenchimento de um posto de trabalho para a categoria de Assistente Hospitalar de Medicina Interna, aberto pelo Aviso n.º 8323/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 147, de 30 de julho de 2015:

— Dra. Sónia Cristina Carvalho Gonçalves: 19,14 valores.

A lista unitária de ordenação final, e a correspondente homologação, foi notificada aos candidatos, por correio eletrónico e afixada no placard do Serviço de Gestão de Recursos Humanos e disponibilizada na página eletrónica da Instituição.

1 de fevereiro de 2016. — O Vogal Executivo, *Dr. Carlos Alberto Coelho Gil*.

209322099

**PARTE H****MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA****Aviso n.º 1775/2016****Procedimento concursal comum para recrutamento de pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

Torna-se público que, por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alcobaca, datado de 1 de fevereiro de 2016, precedido de deliberação da Assembleia Municipal de Alcobaca em sua sessão extraordinária realizada no dia 29 de dezembro de 2015, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, procedimento concursal comum visando a ocupação de um posto de trabalho de Assistente Operacional (Setor de Atividade de Condução de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais), previsto e não ocupado no mapa de pessoal desta autarquia, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 — Local de trabalho: Área do Município de Alcobaca.

2 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) a partir da data da publicação no *Diário da República* e por extrato, no prazo máximo de três dias úteis contado da mesma data, num jornal de expansão nacional.

3 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, declara-se não se encontrarem constituídas nesta autarquia reservas de recrutamento e, ainda, que a Administração Autárquica encontra-se dispensada do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação até que seja constituída a Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias (EGRA).

4 — Descrição de funções/caracterização do posto de trabalho: as constantes no Anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, correspondendo-lhe o grau 1 de